



RESOLUÇÃO Nº 004/2023 DE, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de uma Assessoria Jurídica para atuar em licitações, no âmbito do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste – CIDECOL e dá outras providências.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste – CIDECOL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para atuar como Assessoria Jurídica em licitações, no âmbito do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste – Cidecol, a servidora do município de Água Clara/MS, para o exercício de 2023.

PAULA DA ROCHA SOARES PIRES – OAB/MS 26.176 A

CPF: 048.708.029-70 – RG: 12.615.813-0 SSP/PR

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 14 de fevereiro de 2023.

n.
GEROLINA DA SILVA ALVES,
Presidente do CIDECOL